



Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 034/2023 - IGESDF
PROCESSO SEI n.º 04016-00030487/2022-51**

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 034/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - IGESDF E A EMPRESA WAVE PRODUTOS MÉDICOS LTDA, QUE TEM POR OBJETO AQUISIÇÃO DE ENXERTO VASCULAR PARA O SERVIÇO DE CIRURGIA VASCULAR, EM REGIME DE CONSIGNAÇÃO.

O **INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL – IGESDF**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o n.º 28.481.233/0001-72, constituído sob a forma de Serviço Social Autônomo (SSA), instituído pela Lei Distrital n.º 5.899, de 3 de julho de 2017, com nomenclatura alterada pela Lei Distrital n.º 6.270, de 30 de janeiro de 2019, regulamentado por meio do Decreto n.º 39.674, de 19 de fevereiro de 2019, sediado no SHMS – Área Especial – Quadra 101 – Bloco A, Brasília–DF, CEP: 70.335-900, neste ato representado por seu Diretor de Administração e Logística, Senhor **RUBENS DE OLIVEIRA PIMENTEL JÚNIOR**, inscrito sob o CPF n.º *****.878.***-87**, e portador do RG n.º **1.***.*13 - SSP/DF**, doravante denominada **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **WAVE PRODUTOS MÉDICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ sob o nº 05.146.498/0001-19**, situada na Av. T-9, n.º 2310, Quadra 523, Lote 10/15, sala 1503-A, 1504-A, 1505-A, 1506-A, Bairro: Bro Jardim América- Goiânia/GO, CEP: 74.255-220, telefone: (62) 3541-8008/3096-9500, e-mails: marcia@wavemedical.com.br/nikolas@wavemedical.com.br/ivan@wavemedical.com.br/gvargas@wavemedical.com.br, neste ato representada por seu representante legal, o Senhor **GLEYTON VARGAS FRANÇA**, portador do Registro Geral n.º 15****8 DGPC/GO e inscrito no CPF n.º *****.224.***-53**, na qualidade de **CONTRATADA**, têm entre si, na convergência de seus interesses, ajustado que mutuamente outorgam e aceitam, prometendo fazer cumprir e respeitar por si e por seus sucessores, na forma da Lei, resolvem celebrar o presente **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 034/2023 – IGESDF**, conforme o Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF, e segundo as seguintes cláusulas e condições.

1. DO PROCEDIMENTO

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente instrumento atende aos termos:

- (i) da solicitação de Prorrogação do **CONTRATO N.º 034/2023 (104241173)**, apresentada pela área demandante (156530037);
- (ii) do Aceite e Proposta da **CONTRATADA** quanto à prorrogação (156729033);
- (iii) da Declaração de Disponibilidade Orçamentária, emitida pela Coordenação de Custos e Orçamento (158360806);
- (iv) do Parecer SEI-GDF n.º 434/2024 - IGESDF/DP/GAB/ASJUR/CJPRO (159295435), emitido pela Assessoria Jurídica.

2. DO OBJETO

CLÁUSULA SEGUNDA - O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo de vigência do CONTRATO N.º 034/2023**, por mais 12 (doze) meses, a contar de **08 de fevereiro de 2025 a 08 de fevereiro de 2026**, com fundamento na Cláusula Sexta do Contrato Originário e do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF.

3. DO VALOR

CLÁUSULA TERCEIRA – O valor total estimado da contratação **PERMANECERÁ** em **R\$ 136.500,00 (cento e trinta e seis mil e quinhentos reais)**, compreendendo todas as despesas ordinárias, diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação, conforme descritivo abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE SOLICITADA	MARCA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	ENXERTO VASCULAR EM PTFE, TUBULAR TIPO RETO, ANELADO/ARAMADO. TAMANHOS 5 MM X 20 CM, 5 MM X 50 CM, 6 MM X 50 CM, 7 MM X 50 CM E 8 MM X 50 CM; CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO	UNIDADE	65	BARD-USA	R\$ 2.100,00	R\$ 136.500,00

BRASILEIRA. DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, NÚMERO DO LOTE DE FABRICAÇÃO, REGISTRO NA ANVISA.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 136.500,00 (cento e trinta e seis mil e quinhentos reais).

4. **DA RESCISÃO A TERMO**

CLÁUSULA QUARTA - Fica expressamente pactuado que a presente contratação poderá perder sua vigência antes do término do período mencionado, podendo ser rescindido a termo, unilateralmente, no todo ou em parte, antes do término do prazo solicitado, em razão da conclusão de Processo Regular que abranja o mesmo objeto da presente contratação, mediante envio prévio de comunicação à CONTRATADA, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sem incidência de multa ou quaisquer penalidades.

5. **DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO**

CLÁUSULA QUINTA - O **CONTRATANTE** providenciará a publicação do resumo deste Termo Aditivo no sítio eletrônico do IGESDF na rede mundial de computadores, na forma do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF, bem como a publicação no Diário Oficial do Distrito Federal até o quinto dia útil do mês seguinte à assinatura.

6. **DA RATIFICAÇÃO**

CLÁUSULA SEXTA - Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do **CONTRATO** Originário e Termo Aditivo, observada a conformidade com o Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF e a legislação aplicável à espécie.

E assim, por estarem justas e acordadas sobre todas e cada uma das Cláusulas e condições aqui pactuadas, as partes assinam o presente instrumento.

CONTRATANTE:

RUBENS DE OLIVEIRA PIMENTEL JÚNIOR Diretor de Administração e Logística
Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal - IGESDF 

CONTRATADA:

GLEYTON VARGAS FRANÇA Representante Legal
WAVE - PRODUTOS MÉDICOS LTDA



Documento assinado eletronicamente por **GLEYTON VARGAS FRANÇA, Usuário Externo**, em 14/01/2025, às 15:25, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RUBENS DE OLIVEIRA PIMENTEL JUNIOR - Matr.0001587-0, Diretor(a) Executivo(a)**, em 23/01/2025, às 19:06, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **160600407** código CRC= **93FCF393**.

